

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 23/2026/MTPREV

O Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO o relatório técnico preliminar das Contas de Gestão desta Fundação, referente ao exercício de 2024, no qual consta a recomendação da necessidade de avaliar a viabilidade administrativa, orçamentária e operacional para a realização de concurso público no âmbito desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de realizar estudo de viabilidade para a realização de concurso público, no âmbito da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPrev.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - Ana Paula Ludke - Mato Grosso Previdência;

II - Angela Soares da Silva - Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso;

III - Marcos de Moraes Gomer Junior - Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso;

IV - Paola Correia Sanches Cintra - Mato Grosso Previdência.

Art. 3º Compete à Comissão analisar, entre outros aspectos:

I - a necessidade de provimento de cargos;

II - a viabilidade orçamentária e financeira;

III - o modelo de concurso mais adequado;

IV - demais aspectos técnicos necessários à instrução do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de Janeiro de 2026.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente

Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

Protocolo 1775100

mt.gov.br

ESTÁ MUITO MELHOR VIVER EM MATO GROSSO COM A DUPLICAÇÃO DA BR-163



**130 KM DE
DUPLICAÇÃO
JÁ ENTREGUES**

(do Posto Gil, passando por Nova Mutum)



**Governo de
Mato
Grosso**